



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

Estância Balneária — Estado de São Paulo — CEP 11.680

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/87

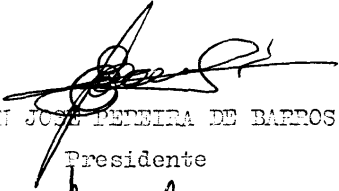
- Concede título de cidadania à
Sra. LITA CLARA CHASTAN.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido à Ilustríssima Senhora LITA CLARA CHASTAN o título de "CIDADÃ UBATUBENSE", pelos relevantes serviços prestados ao Município na área da cultura.-

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.-

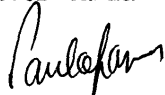
Ubatuba, 8 de dezembro de 1987.-


EDSON JOSÉ PEREIRA DE BARROS

Presidente

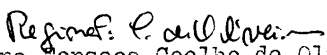

ARLI LICENDA SKINDZIEL

1ª Secretária


PAULO RAMOS DE OLIVEIRA

2ª Secretário

Registrado e publicado na Secretaria
da Câmara Municipal em 8 de dezembro de 1987.-


Regina Fonseca Coelho de Oliveira
Chefe de Secretaria